



teresina, 10 de março de 2020.

DE: Plenário
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 588/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 65/2020

Autoria:

EDILBERTO BORGES - DUDU

Ementa: "Torna obrigatório no âmbito da Cidade de Teresina, a presença de intérprete da língua brasileira de sinais — LIBRAS, em aulas teóricas nos Centros de Formação de Condutores e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição: Tendo sido lida na 15ª Sessão Ordinária do Dia 10/03/2020, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo